



RESOLUÇÃO Nº 102/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/12/2016.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova minuta do Termo de Convênio nº 45/2016 firmado entre o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá (ITAM) e a UEM.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 7545/2016-PRO**;

Considerando o conteúdo da minuta do Termo de Convênio nº 45/2016, visando o desenvolvimento e execução conjunta do evento de extensão "XXVIII Semana do Contador de Maringá";

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 1.469/2016-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 71ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a minuta do Termo de Convênio nº 45/2016 celebrado entre o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá (ITAM) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.